

**PORTARIA Nº 7180**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

**RESOLVE:**

1. Retificar o texto do item 2. b da Portaria Nº 7178 de 13/08/2020, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “Curso Tecnólogo em Laticínios”

Leia-se: “Curso Tecnólogo em Agropecuária de Precisão”

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 14/08/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18156284** e o código CRC **2152D958**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0001067/2020-42

SEI nº 18156284